Diário Oficial do Município
Edição Nº 131 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1012/2025, de 09/09/2025

EXONERA PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS, A PEDIDO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA ALINE KLAFKE BIRLEM SCHEIBLER, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil - Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1774, a pedido, a contar de 08-09-2025. Processo digital número: 9053/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
09 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1013/2025, de 09/09/2025

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário Municipal de Administração – CC10, para exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde – CC10, no período de 08.09.2025 a 12.09.2025, em virtude de licença saúde da titular. (PD: 9109/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
09 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1014/2025, de 09/09/2025

HOMOLOGA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais, **homologa,** a conclusão do estágio probatório do servidor relacionado, a teor do art. 4º, da Lei 023/2000, de 30-05-2000:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0ca6f8b38c282.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

● Cristiano Ferreira, Operário, Padrão 01, Classe A, Matr. Func.1249 - Estágio probatório no período de 21.01.2022 a 27.01.2025. PD: 7868/2025.

O servidor que obtiver aprovação, fica por este ato declarado **estável no serviço público,** nos termos do art. 41, § 4.º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
09 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1015/2025, de 09/09/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias regulamentares, previsto no Art. 107 a 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, aos seguintes Servidores:

● Alice Fabiane Cardoso, Diretor da Divisão de Geração e Renda - CC6 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 01.08.2024 a 31.07.2025, a contar de 08.09.2025 a 22.09.2025. PD: 8620/2025.
● Carine Hudson Linhar, Atendente de Saúde, Padrão 4, Classe C, Matr. Func. 0721 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 13.04.2024 a 12.04.2025, a contar de 01.10.2025 a 30.10.2025. PD: 8735/2025.
● Cássio Juliano Barbosa, Operário Especializado, Padrão 2, Classe D, Matr. Func. 0084 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024, a contar de 08.09.2025 a 07.10.2025.
● Eveline Osélia Ferreira Silva, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe B, Matr. Func. 0954 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 31.07.2024 a 30.07.2025, a contar de 01.12.2025 a 30.12.2025. PD: 8737/2025.
● Lisane Gelsdorf, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func. 1607 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 18.09.2023 a 17.09.2024, a contar de 22.09.2025 a 06.10.2025. PD: 8734/2025.
● Sanábria Pereira, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1062 - Concede férias regulamentares por 04 dias restantes, período aquisitivo de 22.09.2023 a 21.09.2024, a contar de 15.09.2025 a 18.09.2025. PD: 8761/2025.
● Tatiana Pohlmann Casemiro, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func. 1596 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 08.08.2024 a 07.08.2025, a contar de 02.01.2026 a 31.01.2026. PD: 8738/2025.
● Thaís Chiarello Lopes, Enfermeiro, Padrão 13A, Classe A, Matr. Func.1410 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 28.06.2024 a 27.06.2025, a contar de 16.10.2025 a 30.10.2025. PD: 8736/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0ca6f8b38c282.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

● Valter Fernando Schmidt Auler, Fiscal, padrão 11, classe B, Matr.Func. 1003 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 12.05.2024 a 11.05.2025, a contar de 08.09.2025 a 22.09.2025. PD: 8664/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
09 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

Portaria 1016/2025, de 09/09/2025

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Regime Suplementar, conforme art. 41, da Lei Complementar n.°009/2019, aos seguintes Professores:

● Adriane Mônica Michel, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1789 - Concede Regime Suplementar de 16 horas semanais, na EMEF Francisco Hubner Filho, para substituir a professora que está em liçença saúde a contar de 29.08.2025. PD: 8726/2025.
● Aline Pinheiro Rocha, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 2, Classe A, Matr. Func.1073 - Concede Regime Suplementar de 20 horas semanais, na EMEI Candina, a contar de 25.08.2025. PD: 8500/2025.
● Amanda Grohe Figueiredo, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1282 - Concede Regime Suplementar de 04 hora/dia, nos dias 12, 13, 14, 15 e 19 de agosto de 2025, na EMEF Christiano Affonso Graeff. PD: 8500/2025.
● Angelina Menezes Goecks, Professor em Atividade de Docência – Educação Especial, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1825 - Concede Regime Suplementar de 01:20 horas semanais, na EMEF Lauro Hintz, para cuidar dos alunos no horário do intervalo que é considerado hora Atividade da professora, a contar de 18.08.2025. PD: 8640/2025.
● Inês Rejane Rodrigues, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1541 - Concede Regime Suplementar de 01:20 horas semanais, na EMEF Lauro Hintz, para cuidar dos alunos no horário do intervalo que é considerado hora Atividade da professora, a contar de 18.08.2025. PD: 8640/2025.
● Josana Paulus, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1136 - Concede Regime Suplementar de 04 horas semanais, na EMEF Cristo Rei, para substituir a professora que está em Liçença Maternidade, a contar de 11.08.2025. PD: 8640/2025.
● Juliana Iná Ellwanger, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 2, Classe A, Matr. Func.1823 - Concede Regime Suplementar de 20 horas semanais, na EMEI Candina, a contar de 25.08.2025. PD: 8500/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0ca6f8b38c282.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

● Karen Regina Borstmann, Professor em Atividade de Docência – Anos Finais – Português, Nível 2, Classe A, Matr. Func.1252 - Concede Regime Suplementar de 04 horas semanais, na EMEF Francisco Hubner Filho, para atuar no projeto resgatar, a contar de 29.08.2025. PD: 8726/2025.
● Luana Andreza Schwantz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1099 - Concede Regime Suplementar de 08 horas semanais, na EMEI Candina, a contar de 19.08.2025. PD: 8500/2025.
● Maiara Rodrigues Glashorester, Professor Em Atividade De Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 2, Classe A, Matr. Func.1805 - Concede Regime Suplementar de 04 horas semanais, na EMEF Barão do Rio Branco, a contar de 25.08.2025. PD: 8500/2025.
● Mariléia Ferraz Ceretta, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1299 - Concede Regime Suplementar de 04 horas semanais, na EMEF Cristo Rei, para substituir a professora que está em Liçença Maternidade, a contar de 11.08.2025. PD: 8640/2025.
● Mylene Serena, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1108 - Concede Regime Suplementar de 04 horas semanais, na EMEF Cristo Rei, para substituir a professora que está em Liçença Maternidade, a contar de 11.08.2025. PD: 8640/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
09 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1017/2025, de 09/09/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE licença para tratamento de saúde, previsto no Art. 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 e Decreto Executivo n.° 1843, de 10-06-2024, aos seguintes Servidores:

● Carmen Frank Vorpagel, Técnico de Enfermagem, Padrão 8, Classe A, Matr. Func.1270 - Concede Licença saúde e suspende Adicional de insalubridade de grau médio, 20%, por 60 dias, de 22.08.2025 a 20.10.2025. PD: 8616/2025.
● Daiane Henckes, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe A, Matr. Func. 0970 - Concede Licença saúde e suspende Adicional de insalubridade de grau médio, 20%, por 12 dias, de 25.08.2025 a 05.09.2025. PD: 8619/2025.
● Fernanda de Freitas Bertão, Médico Clínico Geral, CAST Nº 081/2024 - Concede Licença saúde e suspende Adicional de insalubridade de grau médio, 20%, por 03 dias, de 18.08.2025 a 20.08.2025. PD: 8365/2025.
● Flavia Liane Goelzer, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe B, Matr. Func. 0948 - Concede Licença saúde e suspende Adicional de insalubridade de grau médio, 20%, por 14 dias, de 13.08.2025 a 26.08.2025. PD: 8399/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0ca6f8b38c282.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

- Katherine Schneider, Assistente Social, Padrão 13 Classe A, Matr. Func. 1466 - Concede Licença saúde, por 07 dias, de 18.08.2025 a 24.08.2025. PD: 8451/2025.
- Luciana Fromming, Auxiliar de Apoio a Inclusão Escolar, CAST Nº 035/2025 - Concede Licença saúde, por 07 dias, de 13.08.2025 a 19.08.2025. PD: 8404/2025.
- Mônica Lemes Braatz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1366 - Concede Licença saúde, por 15 dias, de 22.08.2025 a 05.09.2025 e suspende Gratificação de difícil acesso de 25%, carga horária de 22 h/sem., para a EMEF Francisco Hubner Filho. PD: 8652/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
09 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0ca6f8b38c282.

Assinado digitalmente por:
CRISTIANO DE MORAES OENNING
012.448.180-97